



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.532, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024 -

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 862, de 6 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 351.022,20 (trezentos e cinquenta e um mil, vinte e dois reais e vinte centavos), destinado a atender despesas com Auxílio-alimentação dos servidores, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 - 10.301.1001 - 2.546 - 3.3.90.46 - Fonte 01 - Código de Aplicação 310.0000 - Auxílio-Alimentação.....R\$ 351.022,20

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto por meio da anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Administração

06.01.00 - 04.122.7001 - 2.546 - 3.3.90.46 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Auxílio-Alimentação.....R\$ 351.022,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.